



ORDEM DE FORNECIMENTO
(Art. 62, da Lei nº 8.666/93)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

A Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legal, tendo em vista os autos do processo Administrativo de dispensa de licitação, e ainda o que prevê o "caput" do art. 62, combinado, no que couber, com o Art. 55, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Expedir a presente ORDEM DE FORNECIMENTO, a fim de que a empresa **W F RODRIGUES AGENCIA**, inscrita no CNPJ de nº 27.831.995/0001-99, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 63, Anexo A, Centro, São José da Tapera/AL, CEP: 57.445-000, na condição de contratada conforme procedimento Administrativo acima mencionado, prestar e executar os serviços abaixo conforme discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	TRANSMISSÃO AO VIVO DE EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA EM 17/03 E 18/03 NO MÍNIMO 12 HORAS TOTAL	UNID	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

Valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

27.813.0006.2049 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS TRADICIONAIS E RELIGIOSAS

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

II - O prazo dos serviços, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos retro mencionado procedimento, aos detalhamentos contidos na proposta apresentada pela contratada e, sujeitas às sanções e penalidades previstas na lei nº 8.666/93 e no instrumento convocatório, que a empresa declara conhecer e aceitar.

Expeça-se. Cumpra-se

Mata Grande/AL, em 08 de março de 2023.



José Timóteo Pinheiro Filho
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer